

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 281/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a B.S.P., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.1334.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 304 e 305/2024, declara EXTINTAS A PUNIBILIDADE em relação a A.R.J. e J.R., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2022.0966.0002.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 034/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.R.J. e J.R., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.0072.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 059/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a H.L.M., e o consequente arquivamento do processo SEI 1520.01.0011727/2023-89.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2095437 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Ato assinado em 01/07/2025, pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício – Leonardo Monteiro Rodrigues

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Caio Alexandre Santos Caxico Vieira, MASp 1460636-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD29, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

03 2095480 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS CADASTRO, Rodomix Concreto, usinas de produção de concreto comum, Caeé/MG, certificado nº 1458, processo nº 1458/2021, classe 2. Válida até 05/2031, do responsável Rodomix Concreto, CNPJ 40.978.985/0001-49, para o novo titular 381 Min - CNPJ: 49.198.263/0001-46. 1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS RAS, Transamerica Biomassa Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 1331, processo nº 1331/2024, classe 2. Válida até 19/08/2034, do responsável Transamerica Biomassa Ltda, CNPJ 51.006.241/0001-89, para o novo titular Queiroz Comércio de Produtos Minerais e Serviços Ltda. - CNPJ: 52.988.228/0001-35.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Paulo Marcio Dias Ferreira Souza avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 14361/2025, classe 2. Motivo: não apresentação de atos autorizativos para utilização de recursos hídricos e para intervenção ambiental, nos termos do artigo 15 da Deliberação Normativa Copam, 21/2017.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Paulo Marcio Dias Ferreira Souza avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 14361/2025, classe 2. Motivo: não apresentação de atos autorizativos para utilização de recursos hídricos e para intervenção ambiental, nos termos do artigo 15 da Deliberação Normativa Copam, 21/2017.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento Ferro + Mineração S.A., Processo nº 100/2025, Classe 6, Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI), localizado no município de Congonhas/MG, a se realizar no dia 31 de julho de 2025 às 19 h, no Auditório da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, localizada à Rua Padre João Pio nº 115, Matriz, no município de Congonhas/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

03 2095445 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: "Moledo Revestimentos Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 22282/2025, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC 1 - Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: "Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - Loteamento Bela Vista Business Park, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA nº 2241/2023, Classe 3. CONCEVIDA COM CONDICIONAMENTOS. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0043752/2023-32 para Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área 4,0610 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

03 2095547 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 05 (cinco) anos 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias:

1) Ivana Morato Axicá/Posto Palmital - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cabeceira Grande/MG. Processo: 22046/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

03 2095467 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental de Operação- LO: *Central De Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda - Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos- Classe 1 - Uberlândia/MG, Processo nº 18579/2014/003/2018, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0007038/2025-59. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Central De Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG, Processo nº 5630/2020, Classe 1, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0007038/2025-59. *Agrupocáuria MJ Ltda - Fazenda Samara I, II, III E IV - Mat. 53056, 25300, 32231, 40316- Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Monte Alegre de Minas/MG, Processo nº 4054/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0006523/2025-93.

(a) Bruno Neto De Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

03 2095204 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

LAS CADASTRO: 1) Odilon Teodoro Leite Neto/Fazenda Fundão - Mat: 30999, avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3915/2020, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 15110/2025.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

03 2095572 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 154ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 02 de julho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 153ª RO de 04/06/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, não vinculado ao licenciamento ambiental. 6.1 Município de Barão de Cocais - Barão de Cocais/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008477/2023-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1454 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1454 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBIO Doce. DEFERIDO.

Dorgival da Silva.

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

03 2095481 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ANGÉLICA APARECIDA SEZINI , MASP 1021314-8, a gratificação temporária estruturada GTEI-2 MA1100355, a contar de 19/06/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANGÉLICA APARECIDA SEZINI , MASP 1021314-8, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100408, a contar de 19/06/2025.

03 2095615 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1021242-1, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100043, a contar de 16/06/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa NEILTON VIANA NEVES, MASP 1051884-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100046, para responder pelo Parque Estadual Veredas do Peruaçu do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 16/06/2025.

03 2095616 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE "MG" NO DIA 31/01/2025 - PÁG. 16)

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Onde se lê:

(...) *Sérgio Adriane Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/ Fazenda Nossa Senhora dos Remédios, lugar Lagoa - Serra do Salitre/ MG - PA/Nº: 2100.01.0046475/2024-67. Data: 23/01/2025.

(...) Leia-se:

(...) *Sérgio Adriane Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/ Fazenda Nossa Senhora dos Remédios, lugar Lagoa - Serra do Salitre/ MG - PA/Nº: 2100.01.0005